



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 157 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 03 de Abril de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 157, Chapadão do Sul (MS), 03 de Abril de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

PORTARIA N.º 356/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Luzinete Amâncio Almeida portador(a) do CPF nº 792.550.431-53, para o cargo de Técnico de Serviços de Saúde I - Auxiliar de Enfermagem, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-V a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 358/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Érica Odalha de Souza portador(a) do CPF nº 019.160.101-21, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II - Auxiliar de Consultório Dentário, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-III a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Daniele Lovato portador(a) do CPF nº 921.044.281-49, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Odontólogo, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-IX a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 360/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Claudia Aparecida Braun portador(a) do CPF nº 090.300.398-84, para o cargo de Profissional de Educação – Pro-

fessor de Educação Física, provimento efetivo, Classe A, Referência I a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Vera Karine Coelho Barbosa portador(a) do CPF nº 615.117.301-53, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Alunos, provimento efetivo, Classe A, Ref. N-IV a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 363/09 DE 02 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Eduardo Augusto de Paula Barzotto portador(a) do CPF nº 020.680.891-73, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Odontólogo, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-IX a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de abril do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.701, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

“Transfere incentivos concedidos pelo PRODICHAP e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com a Resolução nº 397, de 27 de Março de 2009, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP e com base no disposto da Lei nº 575/06, transfere os benefícios concedidos ao Senhor FAUSTO DA SILVA CUNHA, através do Decreto nº 1.056, de 26 de Novembro de 2003, para a Empresa FAUSTO DASILVACUNHA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.284/0001-60.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de Abril de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.702, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

“Revoga os efeitos do Decreto nº 1.578 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com a Resolução nº 398, de 27 de Março de 2009, expedidas pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 1.578, de 28 de 01 de Abril de 2008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 01 de Abril de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009 DE 23/03/2009

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA.

ORDENADOR DE DESPESAS: GUERINO PERIUS

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

VALOR: R\$ 19.918,16 (DEZE-NOVE MIL, NOVECENTOS DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 23/03/2009 A 23/06/2009.

ASSINAM: GUERINO PERIUS E JOSEMAR BATTISTI

Indicação 038/09

Vereadores: Levi e Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando seja feita no Assentamento Mateira a ligação de um linhão ao outro, passando entre os lotes e a reserva florestal nos lotes 143, 148, 80 e 97. Como também a ligação do linhão que termina entre os lotes 12 e 13 com o linhão que termina entre os lotes 67 e 68 que sejam usados tubos de concretos para a passagem de água que corre no local. Conforme mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que da forma em que se encontra é impossível que os veículos de carga façam suas manobras necessárias para seu retorno. Sabemos que os ônibus escolares não transitam nestes locais por falta de condições para retornarem. Tendo em vista que com essa ligação os assentados terão maior

economia e também haverá melhor integração entre os mesmos.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2009.

Ver. Levi
Ver. Prof. Guerino

Indicação 044/09

Vereador Dudu Belotti

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, com cópia, a Secretaria de Estado de Educação Secretária de Estado Maria Nilene Badeca da Costa e a Diretora da Escola Estadual Augusto Krug Neto Lúcia Hipólito Queiroz, solicitando a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Augusto Krug Neto.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a quadra não encontra em boas condições para pratica de atividades, e com essas condições pode oferecer risco de acidentes dos alunos.

Considerando que, trata-se de uma medida necessária, uma vez que não há espaço para lazer ou para pratica de esportes, com a quadra reestruturada, a escola poderá organizar campeonatos esportivos e atividades artísticas e culturais voltados principalmente para os jovens, "Pois Esporte é Vida".

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009.

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Wantuir Francisco Brasil Jacini, com cópia, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar MS Cel QOBM Arquimedes Leite Andrade Sobrinho, ao Vice-Governador Murilo Zauith, Deputado Estadual José Roberto Teixeira, Prefeito Municipal Jocelito Krug e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Cap. BM Cláudio de Libório, solicitando aquisição de uma ambulância tipo UTI Móvel ou mesmo uma UR (Unidade de Resgate) para o Corpo de Bombeiros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, em nosso município há necessidade premente de contar com essa Ambulância tipo UTI móvel nova para atender o Corpo de Bombeiros de nosso Município.

Considerando que, a UTI móvel existente encontra-se em más condições de conservação e ainda não é o veículo ideal para realizar serviços de emergência, tendo em vista se tratar de veículo para transporte de carga e não de transporte de vítimas, e ainda que os bombeiros, mesmo assim realizam um trabalho de excelente qualidade e dedicação de atendimentos emergenciais 24 horas por dia.

Considerando que a UTI móvel que se encontra hoje no Quartel de Chapadão do Sul não possui todos os itens que a enquadram como Unidade de Tratamento Intensivo Móvel, considerando o tempo de uso (fabricada em 2001) e ainda permanecer sob cautela da Secretaria de Saúde do Estado.

Tendo em vista com essa UTI

Ver. Dudu Belotti

Indicação 046/09

Vereador BETO

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor Demtran Airton Antônio Schwantes, solicitando que seja colocado "Redutores de Velocidade" na Av. Rio Grande do Norte, nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande movimentação de veículos, que circulam nesta avenida, onde os motoristas andam em alta velocidade, colocando muitas vezes em risco a vida dos transeuntes que circulam naquela via pública.

Para maior segurança de todos é necessário redutores de velocidade naquele local.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.

Ver. BETO

Indicação 047/09

móvel, estaremos promovendo a qualidade e eficácia do atendimento emergencial aos vários pacientes que necessitam utilizar dos serviços de urgência.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 049/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando a construção de um salão para eventos, ao lado da Escola CEM Aroeira.

JUSTIFICATIVA

Considerando a carência de espaços culturais e de apoio aos projetos que a escola oferece, é de fundamental importância a construção desse espaço, onde em parceria com a APM, poderão ser realizados vários eventos e projetos que auxiliam nossos alunos, bem como todos os pais, professores e comunidade em geral.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 050/09

Vereador Prof. Guerino e Levi

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor Demtran Airton Antônio Schwantes, solicitando que seja feita a Fusão da Rua "E" a Rua "22" transformando em "Avenida 22(vinte e dois)".

JUSTIFICATIVA

Considerando com o crescimento populacional de nossa cidade, e também com o surgimento do Loteamento Residencial Planalto, essa rua sendo transformada em avenida, viabilizará uma melhor integração do referido loteamento ao centro de nossa cidade.

Considerando que, oferecerá também melhores condições de circulação e de valorização da região.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.

**Ver. Prof. Guerino
Ver. Levi**

Indicação 051/09

Vereador Dr. Zelir

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regi-

mental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando que sejam contratados instrutores para atender as academias instaladas ao ar livre em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os exercícios físicos são indispensáveis para uma vida saudável, estimular e oportunizar a prática de atividades físicas aos cidadãos, certamente reverterá num povo com mais saúde e mais feliz.

Sendo assim, nada mais justo do que a municipalidade levar este saudável benefício a toda às pessoas que freqüentam essas academias ao ar livre.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2009.

Ver. Dr. Zelir

PORTARIA Nº 009/2009.

Concede representação a servidora do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Complementar nº 12, de 01 de julho de 2002, e suas alterações com a Lei Complementar nº 43/2007, de 11 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a Servidora CRISTIANA DE FÁTIMA KOSLOSKI, Assessora Parlamentar, símbolo DAS-3, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Março de 2009.

Ver. GUERINO PERIUS
Presidente



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br